



Portaria nº 056/2026-GP

Dispõe sobre o remanejamento de servidor para exercício junto ao Conselho Tutelar e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana de Mangueira, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 003/2013 e a necessidade administrativa de assegurar serviço de vigilância junto ao Conselho Tutelar,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar, por necessidade do serviço, o servidor **AILTON PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Vigilante, atualmente em exercício no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, para exercer suas atribuições junto ao Conselho Tutelar, mantidas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências necessárias aos registros e controles funcionais decorrentes desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santana de Mangueira - PB, 20 de agosto de 2026.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional